



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

De: Secretaria Municipal de Habitação e Obras

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Conforme memorando nº 01/2018, enviado na data de 12 de Julho a V.S^ª, venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NÓS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA.**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 21.471.710/0001-70, situada a Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Centro, Goioxim - PR, a qual apresentou o preço mais vantajoso ao município, conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 13.990,00 (Treze mil e novecentos e noventa



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.200-000 - FONE/FAX: (042) 3844-1137/1244



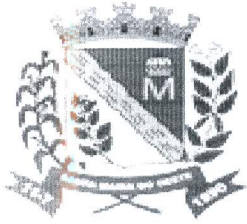
reais). Considerando que o valor se enquadra dentro do exigido para a realização de Dispensa de Licitação, solicito deferimento.

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Agosto de 2018.

José Inori Soares Moreira

Responsável pela Secretaria Municipal de Habitação e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1359

Memorando nº 002/2018/Planejamento

Santa Maria do Oeste/PR, 12 de Julho de 2018.

Ilustríssima Senhora

Venho por meio deste, solicitar a elaboração de um processo licitatório para contratação de empresa especializada para confecção de projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de água em comunidades rurais do Município para atender o Convênio nº 0167/2015/FUNASA, o qual já este muito atrasado e precisamos enviar o quanto antes para a FUNASA, podendo correr o risco de perder o recurso que já esta disponível no valor de R\$ 265.000,00.

O pedido se faz necessário, tendo em vista que o corpo técnico de engenharia do Município não faz esse tipo de projeto, pois é específico de abastecimento de água e tem alta complexidade.

Sendo assim, solicitamos com urgência a abertura deste processo para que possamos cumprir os prazos estabelecidos pelo Órgão Concedente e com isso poder atender as comunidades que estão há muito tempo esperando por esta melhoria.

Sendo que tinha para o momento, aproveito do ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Inori Soares Moreira
Responsável pela Secretaria de Obras

Ilma. Sra.

Viviane Penteadó Schreiner

Presidente da Comissão de Licitação

Santa Maria do Oeste - Paraná

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Santa Maria do oeste para atender as necessidades do Convênio nº 0167/2015/FUNASA. O projeto deverá conter os seguintes dados:

1. Croqui de Localização, indicando as divisas e confrontações georreferenciada.
2. Projeto Técnico completo do Sistema de Abastecimento de Água proposto, com memorial descritivo e memória de cálculo das unidades de:
 - Captação;
 - Adução de água bruta;
 - Tratamento;
 - Reservação;
 - Recalque da água tratada (se houver);
 - Rede de Distribuição de Água, incluindo as planilhas de dimensionamento com os trechos e nós identificados no desenho;
 - Plantas e desenhos complementares
3. Planilha orçamentária: detalhando, item a item, todos os serviços que acompanham cada etapa de execução, contemplando materiais e mão-de-obra. Deverá ser apresentada com os custos compatíveis aos praticados na região. Acrescentar da Placa de obra (modelo FUNASA);
4. Cronograma físico-financeiro da obra

OBSERVAÇÃO:

- a) A elaboração do orçamento deverá obedecer os limites estabelecidos pelas tabelas de composição de custos unitários do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI;



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 113/2018

Termo de Referência

FLS. Nº 06

Página:1

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
113	Contratação de Serviço	06/08/2018	1

Solicitante

Código	Nome	Processo Gerado
10494-9	JOSE INORI SOARES MOREIRA	Número 0/2018

Local

Código	Nome
37	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Órgão

Nome	Pagamento
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS	Forma

Entrega

Local	Prazo
	Dias

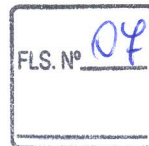
Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CALCULO DAS UNIDADES CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOUVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NÓS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA.

Lote	
Código	Nome
001	Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008412	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE AGUA Elaboração de projeto de implantação e ampliação de sistema de abastecimento de agua em comunidades rurais do Município de Santa Maria do Oeste, contendo: croqui de localização, indicando as divisas e confrontações georrefenciada. Projeto técnico completo do Sistema de Abastecimento de agua proposto, com memorial descritivo e memória de calculo das unidades de: Captação; Adução de agua bruta; Tratamento; Reservação; Recalque de agua tratada (se houver); Rede de distribuição de agua, incluindo as planilhas de dimensionamento com os trechos nós identificados no desenho; Plantas e desenhos complementares. Planilha orçamentaria, detalhando item a item todos os serviços que acompanham cada etapa da execução, contemplando materiais e mão de obra. Deverá ser apresentada com os custos compatíveis aos praticados na região. Acrescentar da placa de obra (modelo FUNASA) e Cronograma Fisico da Obra.	UN	1,00	13.990,00	13.990,00
				TOTAL	13.990,00
				TOTAL GERAL	13.990,00

OUMORIZ & MELLO LTDA



Rua Anibal Curi, 405 – Bairro Santa Cruz – CEP 85.806-097
Cascavel – Pr

CNPJ: 10.646.899/00001-78

Email: construtoraoumoriz@hotmail.com

Orçamento

Prefeitura de Santa Maria do Oeste – Paraná
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Elaboração de projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Santa Maria do Oeste, contendo: Croqui de Localização, indicando as divisas e confrontações georreferenciada. Projeto Técnico completo do Sistema de Abastecimento de Água proposto, com memorial descritivo e memória de cálculo das unidades de: Captação; Adução de água bruta; Tratamento; Reservação; Recalque da água tratada (se houver); Rede de Distribuição de Água, incluindo as planilhas de dimensionamento com os trechos e nós identificados no desenho; Plantas e desenhos complementares. Planilha orçamentária: detalhando, item a item, todos os serviços que acompanham cada etapa de execução, contemplando materiais e mão-de-obra. Deverá ser apresentada com os custos compatíveis aos praticados na região. Acrescentar da Placa de obra (modelo FUNASA); Cronograma físico-financeiro da obra.

Prazo de Validade do Orçamento: 90 (noventa) dias

Preço R\$ 16.500,00

Cascavel, 26 de Julho de 2018.

MARCOS NOBORU OUMORIZ

CPF: 839.704.959-20 RG: 3.762.777-1 SSP/PR

Representante Legal

ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO - ME

Rua Maria Lurdes Rocha Gomes, 88 Centro Goioxim/PR
 CNPJ: 21.471.710/0001-70

PEDIDO DE ORÇAMENTO

Goioxim, 25 de Julho de 2018.

À Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste– PR
 CNPJ: 95.684.544/0001-26

Serviço: Elaboração de projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Santa Maria do Oeste, contendo: Croqui de Localização, indicando as divisas e confrontações georreferenciada. Projeto Técnico completo do Sistema de Abastecimento de Água proposto, com memorial descritivo e memória de cálculo das unidades de: Captação; Adução de água bruta; Tratamento; Reservação; Recalque da água tratada (se houver); Rede de Distribuição de Água, incluindo as planilhas de dimensionamento com os trechos e nós identificados no desenho; Plantas e desenhos complementares. Planilha orçamentária: detalhando, item a item, todos os serviços que acompanham cada etapa de execução, contemplando materiais e mão-de-obra. Deverá ser apresentada com os custos compatíveis aos praticados na região. Acrescentar da Placa de obra (modelo FUNASA); Cronograma físico-financeiro da obra.

Orçamento Valido por 60 dias

Valor do Orçamento R\$ 13.990,00 (Treze mil novecentos e noventa e nove reais).



ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO
 Representante Legal da Empresa

BZ ASSESSORIA E PROJETOS – ME

CNPJ: 27.150.711/0001-07

End: Rua Lucionel de Jesus Pereira, 66 – Goioixim/PR

E-Mail: bzassessoria@yahoo.com Telefone: (42) 99137-1188



A/C: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste– PR

CNPJ: 95.684.544/0001-26

ORÇAMENTO

Elaboração de projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de água em comunidades rurais do Município de Santa Maria do Oeste, contendo: Croqui de Localização, indicando as divisas e confrontações georreferenciada. Projeto Técnico completo do Sistema de Abastecimento de Água proposto, com memorial descritivo e memória de cálculo das unidades de: Captação; Adução de água bruta; Tratamento; Reservação; Recalque da água tratada (se houver); Rede de Distribuição de Água, incluindo as planilhas de dimensionamento com os trechos e nós identificados no desenho; Plantas e desenhos complementares. Planilha orçamentária: detalhando, item a item, todos os serviços que acompanham cada etapa de execução, contemplando materiais e mão-de-obra. Deverá ser apresentada com os custos compatíveis aos praticados na região. Acrescentar da Placa de obra (modelo FUNASA); Cronograma físico-financeiro da obra.

Guarapuava/PR, 27 de Julho de 2018.

Preço Serviço R\$ 15.500,00

Orçamento Valido por 90 dias

BZ Assessoria e Projetos – ME
CNPJ – 27.150.711/0001-07

A blue ink signature is written over a blue circular stamp that contains the company name and CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

O melhor lugar para se viver



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que o Sr. ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO inscrito no CPF nº 287.172.959-04, tem capacidade técnica para prestar os serviços descritos no seguinte objeto: Elaboração de Projeto de Implantação e Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de Santa Maria do Oeste-PR, contendo croqui de Localização, indicando as divisas e confrontações georreferenciada. Projeto técnico completo do Sistema de Abastecimento de Água proposto, com memorial descritivo e memorial de cálculo das unidades de captação, adução de água bruta, tratamento, reservação, recalque da água tratada (se houver), rede de distribuição de água, incluindo as planilhas de dimensionamento com os trechos e nós identificadas no desenho, plantas e desenhos complementares, planilha orçamentária, detalhando item a item, todos os serviços que acompanham cada etapa de execução, contemplando materiais e mão-de-obra. Deverá ser apresentada com os custos compatíveis aos praticados na região. Acrescentar da placa de obra (modelo FUNASA), cronograma físico-financeiro da obra.

Sendo que o mesmo já elaborou vários projetos neste Município, inclusive desta natureza, conforme ART em anexo.

Era o que tínhamos a atestar

Turvo (PR), 06 de Agosto de 2018.



Clemerson Luiz Borges

Secretário de Administração de Turvo (PR)



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - PROFISSIONAL

**ART Nº 20120256209**

Vínculo Empregatício com Empresa
Pública
ART Principal



Profissional Contratado: ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.
Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-13573/D

Nº Visto Crea: -

Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE TURVO
Endereço: AVENIDA 12 DE MAIO 353 CENTRO
CEP: 85150000 TURVO PR Fone:

CPF/CNPJ: 78.279.973/0001-07

Local da Obra: DIVERSOS S/N
DIVERSOS - TURVO PR

Quadra:

Lote:

CEP: 85150000

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica 5 DIREÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp. 1105 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Tipo Obra/Serv 125 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
Serviços 003 PROJETO HIDRÁULICO
contratados 169 FISCALIZAÇÃO (OBRAS PÚBLICAS/OBRAS PRÓP)
301 VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO

Dimensão

25065
METRO

Dados Compl.

0

Guia B
ART Nº
20120256209

Data Início

01/01/2012

Data Conclusão

02/05/2012

Vlr Obra R\$ 824.742,27 Vlr Serviço

Vlr Taxa R\$ 33,00

Entidade de Classe 315

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
TRATA-SE DE CONFEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OBRA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA DA SEGUINTE MANEIRA:

LOCALIDADE EXTENSÃO (M) CAIXA D'ÁGUA (M3)

1. CAMBUCICA 5.993,00 20,00
2. SAUDADE SANTA ANITA 5.904,00 20,00
3. CACHOEIRA TURCOS 10.389,00 25,00
4. FAXINAL DA BOA-VISTA 2.779,00 -----

Insp.: 4730

24/01/2012

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª Via - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional / Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

As Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs - foram instituídas pela Lei nº 6496, de 07/12/1977, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), através da Resolução nº 425, de 18/12/1998, que define os seguintes aspectos:

- * Fatos geradores de ARTs
- * ARTs originais e ARTs vinculadas
- * Substituições de ARTs
- * Obramentos de ARTs - casos de co-autoria e co-responsabilidade
- * Responsabilidade pelo preenchimento das ARTs e pagamentos das taxas
- * Condições em que as ARTs serão consideradas nulas
- * Implicações da inexistência/nulidade de ARTs - autuação e aplicação de multas previstas na Lei nº 5194, de 24/12/1966.
- * Outros

O texto completo destas normas estão disponíveis via Internet no seguinte endereço : www.confea.org.br

Autenticação Mecânica



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FLS. Nº 12

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ITIBERÉ QUINTILIANO CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIMÉ DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALBERTO CARVALHO FILHO		(mãe) TEREZA DO MENINO JESUS QUINTILIANO CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1954	IDENTIDADE (número) 10131510	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 287.172.959-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LUIS CAVALCANTI DA SILVA			NÚMERO 249
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BONSUCESSO	CEP 85045380
MUNICÍPIO GUARAPUAVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ITIBERÉ QUINTILIANO CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARIA DE LURDES ROCHA GOMES			NÚMERO 88
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85162000
MUNICÍPIO GOIOXIM		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) supporteturvo@hotmail.com			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 7112000	SERVIÇO DE ENGENHARIA COMO: SUPERVISÃO DE PROJETOS, OBRAS, EXECUÇÃO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMO: TIJOLOS, LAJOTAS, BLOQUETES, MEIO-FIOS E CANOS;		
Atividades secundárias 2330302 4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TAIS COMO: FERRAGENS, AREIA, PEDRA, CIMENTO, CAL, FERRAMENTAS, TINTAS E TIJOLOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>Itiberé Quintiliano Carvalho</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 05/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Itiberé Quintiliano Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Rita Antonizei Pacheco</i> RG 4.574.883-9 PR	AUTENTICO 		
10 NOV, 2014	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA SERVIÇO DE REGISTRO EM: 10/11/2014 SOB NÚMERO: 41107697274 Protocolo nº 147663703-6 DE 06/11/2014 ITIBERÉ QUINTILIANO CARVALHO SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



Rita Antonizei Pacheco
574.883-9 PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.471.710/0001-70

Certidão n°: 155401808/2018

Expedição: 03/08/2018, às 11:40:39

Validade: 29/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.471.710/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

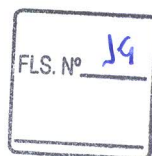
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO
CNPJ: 21.471.710/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:23:28 do dia 01/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2019.

Código de controle da certidão: **68F0.8F5A.1E43.8E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21471710/0001-70
Razão Social: ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO ME
Nome Fantasia: CROSS ASSESSORIA E PRE MOLDADOS
Endereço: RUA MARIA DE LOURDES ROCHA GOMES 88 / CENTRO /
GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

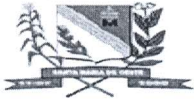
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072620093433448841

Informação obtida em 03/08/2018, às 11:43:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Obras, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NÓS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 13.990,00 (Treze mil e novecentos e noventa reais).

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.250-000 - FONE/FAX: (042) 5844-1137/1244



FLS. Nº 14

2 - à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste, 06 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

José Reinaldo Oliveira

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 06/08/2018

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS				
002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	100.000,00	90.000,00	73.751,53	16.248,47
04.122.1501.2057 - Atividades do Departamento de Obras e Manutenção	100.000,00	90.000,00	73.751,53	16.248,47
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	90.000,00	73.751,53	16.248,47
02430 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	90.000,00	73.751,53	16.248,47
Total Geral	100.000,00	90.000,00	73.751,53	16.248,47

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/08/2018

Órgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora - CRC-PR 0528040-4
CPF: 033.934.403-35

FLS. Nº 18



PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **032/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **086/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Habitação e Obras, através de seu Secretário Sr. José Inori Soares Moreira, em data de 03 de Agosto de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFERENCIADA, PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECLAQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NÓS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CASA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO, ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA.**”, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 06 de Agosto de 2018.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 13.990,00 (Treze mil, novecentos e noventa reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se orçamentos às fls. 07/09, e Atestado de Capacidade Técnica fls. 10.

Tendo sido sugerida a contratação, após a pesquisa e análise de preços e por ser o menor orçamento, da empresa **ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO.**, CNPJ 21.471.710/0001-70, localizada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Bairro Centro, na cidade de Goioxim-PR.

O art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso I, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: I – para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.”***

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Agosto de 2018.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GOVERNO 2017-2020
Santa Maria do Oeste
CONSTITUÍDA EM 14 DE ABRIL DE 1964

FLS. Nº 22

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TECNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CALCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE AGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA ”.**

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Agosto de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 23

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 032/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TECNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CALCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE AGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 21.471.710/0001-70, situada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Centro, Goioxim - Pr.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de Santa Maria do Oeste

FLS. Nº 24

VALOR GLOBAL: R\$ 13.990,00 (Treze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2018.


José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

FLS. Nº 25



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2018 PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

Table with columns: CODIGO INSCRIÇÃO, CANDIDATO, DATA NULCIMENTO, CURSO, CLASSIFICAÇÃO GERAL. Includes candidate name JUSILENE FRYGIER MATOZO DE OLIVEIRA.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2018 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, VALDENÉI DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na internet no endereço www.palmital.gov.br na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal, bem como diante da necessidade para atender o serviço público diante de exonerações e aposentadorias, observando-se as vagas previstas no Edital e valendo-se do Cadastro Reserva, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO, relacionado no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo eletivo destinado ao preenchimento de vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 07 de Agosto de 2018.

VALDENÉI DE SOUZA Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2018 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

Table with columns: CLAS., INSC., APROVADO, DATA/NASCIM. Includes candidate name Sônia de Silva.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020 CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2018 CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

- a) Carteira de Identidade - RG; (cópia autenticada)
b) CPF/MF em situação regular; (cópia autenticada)
c) Título de Eleitor; (cópia autenticada)
d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
e) Comprovante de residência atualizada, sem abreviações e com bairro e CEP;
f) PIS/PASEP; (cópia autenticada)
g) Uma (1) fotocópia das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; (cópia autenticada)
i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; (cópia autenticada)
j) Carteira de reservista, quando couber;
k) Certidão de quitação eleitoral com data pelo justia eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;
l) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
m) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
n) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos; (cópia autenticada)
o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992; (assinatura reconhecida em Cartório)
p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná; (assinatura reconhecida em Cartório)
q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal; (assinatura reconhecida em Cartório)
r) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFERENCIADA. PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOUVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRÁTICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se. Santa Maria do Oeste - Pr., 07 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 086/2018 REFERENTE: DISPENSA N.º 032/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFERENCIADA. PROJETO TÉCNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOUVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRÁTICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr., inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua José de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ITIBERE QUINTILIANO CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 21.471.710/0001-70, situada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Centro, Goioxin - Pr.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (Treze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8666/90 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste, 07 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITA

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2018

Emenda: Declara a transferência da Sessão Ordinária do dia 06 de agosto de 2018 para o dia 07 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos arts. 42 da Lei Orgânica do Município e com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 06 de agosto de 2018 às 20 horas, para o dia 07 de agosto de 2018 às 20:00 horas, considerando o feriado municipal do padroeiro BOM JESUS da comunidade Uteriana da Igreja Bom Jesus com sede no Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e oitocentos e dezessete (07.08.2018).

GILBERTO ALCAZER DE ALMEIDA JUNIOR Presidente



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

DECRETO Nº 34/2018

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, o valor de R\$ 134.225,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base nos arts. 75 e 89, I e II da Lei Municipal nº 1.087/2017 - LOA 2018, resolve:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 134.225,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais) para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

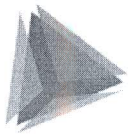
Table with columns: Codificação, Especificação, Valor R\$. Lists various budget items and their values.



MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Table with columns: Codificação, Especificação, Valor R\$. Lists various budget items and their values.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. Nº 26

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	32
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	86
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E
Dotação Orçamentária*	1100204122150120573390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	13.990,00
Data Publicação Termo ratificação	08/08/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 3734295920 ([Logout](#))



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo lanse, 765, Centro, em Santa Maria do Oeste- PR, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 21.471.710/0001-70, situada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Centro, Goioxim - Pr, neste ato representado pelo Sr. **ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO**, portador da cédula de Identidade sob nº 1.013.151-0 e CPF sob nº 287.172.959-04, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TECNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CALCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE AGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA”.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado é de R\$ 13.990,00 (Treze Mil e Novecentos e Noventa Reais), totalizando o valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 08 de Agosto de 2018 a 07 de Agosto de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após os serviços concluídos e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

1954
Santa Maria do Oeste
Cidade da Boa Nova Rápida



O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 08 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE:

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito municipal

CONTRATADO:

ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 441.875.139-49



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Assessoria 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de 180.000 habitantes



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratado: **ITIBERÊ QUINTILIANO CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 21.471.710/0001-70, situada na Rua Maria de Lurdes Rocha Gomes, nº 88, Centro, Goioxim - Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, CONTENDO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO, INDICANDO AS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES GEORREFENCIADA. PROJETO TECNICO COMPLETO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PROPOSTO, COM MEMORIAL DESCRITIVO E MEMÓRIA DE CALCULO DAS UNIDADES DE: CAPTAÇÃO; ADUÇÃO DE AGUA BRUTA; TRATAMENTO; RESERVAÇÃO; RECALQUE DE ÁGUA TRATADA (SE HOVER); REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, INCLUINDO AS PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO COM OS TRECHOS NOS IDENTIFICADOS NO DESENHO; PLANTAS E DESENHOS COMPLEMENTARES. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DETALHANDO ITEM A ITEM TODOS OS SERVIÇOS QUE ACOMPANHAM CADA ETAPA DA EXECUÇÃO, CONTEMPLADO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. DEVERÁ SER APRESENTADA COM OS CUSTOS COMPATÍVEIS AOS PRATICADOS NA REGIÃO. ACRESCENTAR DA PLACA DE OBRA (MODELO FUNASA) E CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA”.

Valor Total do Contrato: R\$ 13.990,00 (Treze Mil e Novecentos e Noventa Reais).

Data de assinatura: 08 de Agosto de 2018.

Vigência: 07/08/2019.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO O Processo Licitatório nº 073/2018, elaborado na Modalidade de Pregão Presencial nº 029/2018...

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2018
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26...

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
EDITAL Nº 97/2018
AUDIÊNCIA PÚBLICA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pitanga no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar, que fará realizar audiência pública...

MUNICÍPIO DE PITANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PITANGA - PITRANSOPI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR LINHAS FRACASSADA E DESERTAS PARA O RESTANTE DO ANO DE 2018.

MUNICÍPIO DE PITANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93...

VISTA / PITANGA
17 LINHA 83 - CANTU / AGUA FRIA / RIO ERNESTO
18 LINHA 86 - PARQUE INDUSTRIAL - PITANGA - SAGRADA FAMILIA - KM DIÁRIOS 91
19 LINHA 88 - ÔNIBUS - PITANGA/RIO DO MEIO VILA RURAL / FABRICA DO DIOCCO PITANGA - TARDE E NOITE - 116KM/DIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO O Procedimento Licitatório Nº 067/2018, elaborado pela Modalidade de Pregão Nº 30/2018 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM RISCO DE VIDA...